



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº <u>50015</u>
DATA <u>19/06/15</u>
<i>Soares</i>
ASSINATURA DO PRESIDENTE

"Decreta Feriado Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

Decreta :

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nas Repartições Públicas, o dia 29 de Junho de 2015 (segunda-feira), em comemoração ao dia de São Pedro, padroeiro do Município .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Á PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS, 19/06/2015

Maria Diva P. Soares

Maria Diva P. Soares

PRESIDENTE

Minas Novas, 18 de Junho de 2015.

Gilberto Gomes de Sousa

Prefeito Municipal